



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 526-A, DE 2022

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Macadâmia; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação, com emenda (relatora: DEP. CARLA ZAMBELLI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

- Parecer da relatora
- Emenda oferecida pela relatora
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão



PROJETO DE LEI N.º , DE 2022

(Do Sr. Capitão Augusto)

Confere ao Município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Macadâmia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Macadâmia.

Art. 2º É conferido ao Município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Macadâmia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Dois Córregos já é conhecido nacionalmente pela produção de macadâmias nos últimos 20 anos.

Com mais de 300 hectares destinados somente para a produção de Macadâmia, o município é referência entre produtores brasileiros, com uma produção bruta de 650 toneladas, detém 35% de toda produção nacional da oleaginosa, e representa 40% de toda exportação brasileira do produto.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Augusto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227686889600>



* C D 2 2 7 6 8 6 8 8 8 9 6 0 * LexEdit

O município se destaca pela referência em qualidade e produtividade, beneficiado pelo clima que é considerado ideal, excelente infraestrutura e mão de obra de qualidade presente na região.

O consumo da noz traz diversos benefícios para a saúde, como auxiliar a reduzir o risco de doença cardiovascular e a reduzir as taxas do colesterol ruim. Além disso, são ricas em nutrientes, tais como fósforo, cálcio e manganês. Outra área de atuação é a produção de óleo usado como base de cosméticos, sendo amplamente conhecida pelo seu poder hidratante.

Nada mais justo, do que reconhecer o papel nacional do município na produção desse importante insumo.

Ressalta-se que, por meio da concessão do título de Capital Nacional da Macadâmia, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município e da sua importante referência no ramo, atraindo maior incremento na atividade e investimentos.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2022.

A blue ink signature in the top right corner of the page.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Augusto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227686889600>

Index Edit

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 526, DE 2022

Confere ao Município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Macadâmia.

Autor: Deputado CAPITÃO AUGUSTO

Relatora: Deputada CARLA ZAMBELLI

I - RELATÓRIO

A proposição em análise, de autoria do nobre Deputado Capitão Augusto, confere ao Município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Macadâmia.

De acordo com o autor, o município de Dois Córregos é conhecido nacionalmente pelo cultivo de macadâmias, possuindo mais de 300 (trezentos) hectares plantados e uma produção que representa cerca de 35% da produção nacional da oleaginosa. Além disso, a macadâmia produzida no município é referência nacional de qualidade e chega a ser exportada para diversos países.

A proposição tem tramitação ordinária e foi distribuída para manifestação em caráter conclusivo das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.



* C D 2 2 2 4 5 6 6 9 4 8 0 LexEdit

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 526, de 2022, de autoria do ilustre nobre Deputado Capitão Augusto, pretende homenagear a cidade de Dois Córregos, situada no Estado de São Paulo, com a outorga do título de “Capital Nacional da Macadâmia”.

O autor destaca que a cidade é conhecida nacionalmente pelo cultivo de macadâmias, sendo responsável por aproximadamente 35% da produção nacional da oleaginosa. Acrescenta, ainda, que cerca de 40% da macadâmia exportada pelo Brasil sai de Dois Córregos.

Nos termos do que tem orientado a Comissão de Cultura (CCult) desta Casa legislativa, “a concessão de título de ‘capital nacional’ a determinada localidade, para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade, vale dizer, depende da demonstração de que: (i) a concessão do título terá algum efeito concreto no mundo real, importante o suficiente para justificar o esforço que se está a requerer do Estado, no seu reconhecimento; e (ii) o município que se pretende laurear realmente merece a designação, condição a ser verificada por meio de um processo minimamente capaz de refletir a verdade dos fatos”.

Neste sentido, portanto, é inteiramente pertinente e louvável a homenagem objeto da presente proposição, para reconhecer o município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, como a “Capital Nacional da Macadâmia”.

A macadâmia também está presente na cultura local. Em 2022 foi realizada a 10ª edição da Festa da Macadâmia na cidade, o que reforça a importância da oleaginosa para os habitantes locais. O evento, um dos únicos do País em homenagem à macadâmia, contou com concurso de gastronomia, shows e apresentações culturais.

Para este relator, a concessão ao município de Dois Córregos do título de “Capital Nacional da Macadâmia” trará efeitos positivos para a economia local, pois seu vínculo com a noz de macadâmia será fortalecido



* CD222456694800*

nacionalmente. A outorga do título ao município pode, também, incentivar o consumo do produto, aumentando o mercado consumidor, sendo benéfico até para a saúde dos brasileiros, pois a noz contém diversos nutrientes, como vitamina E e ômega 3, importantes para o funcionamento cerebral. No Brasil, a noz de macadâmia é utilizada, também, na indústria de chocolates e sorvetes.

De acordo com a Associação Brasileira de Noz Macadâmia, a safra anual já supera as sete mil toneladas, das quais, mais de duas mil produzidas na região de Dois Córregos. A macadâmia brasileira é exportada para países como os Estados Unidos, Canadá, Argentina, Inglaterra, Suíça, Alemanha, Rússia, Emirados Árabes, Turquia, China e Japão

Ante o exposto, considerando que a importância econômica e cultural para o município foi demonstrada, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 526, de 2022, que confere o título de “Capital Nacional da Macadâmia” à cidade de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, bem como da emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputada CARLA ZAMBELLI
Relatora

2022-6357



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 526, DE 2022

Confere ao Município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Macadâmia.

EMENDA Nº 1

No art. 2 do Projeto de Lei, onde se lê “É conferido”, leia-se “Fica conferido”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputada CARLA ZAMBELLI
Relatora

2022-6357



* C D 2 2 2 2 4 5 6 6 9 4 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222456694800>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Apresentação: 21/10/2022 11:48 - CAPADR
PAR 1 CAPADR => PL 526/2022

PAR n.1

PROJETO DE LEI Nº 526, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação, com emenda do Projeto de Lei nº 526/2022, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Carla Zambelli.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Giacobo - Presidente, Pedro Lupion e Emidinho Madeira - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Alceu Moreira, Aline Sleutjes, Bosco Costa, Carla Zambelli, Caroline de Toni, Cristiano Vale, Edna Henrique, General Girão, Heitor Schuch, Jaqueline Cassol, Jerônimo Goergen, Jose Mario Schreiner, Magda Mofatto, Neri Geller, Paulo Bengtson, Raimundo Costa, Tereza Cristina, Tito, Valmir Assunção, Vilson da Fetaemg, Zé Silva, Zé Vitor, Benes Leocádio, Bilac Pinto, Christino Aureo, Covatti Filho, Josivaldo Jp, Juarez Costa, Júlio Cesar, Junio Amaral, Mário Heringer, Nelson Barbudo, Pedro Westphalen e Rodrigo Agostinho.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2022.

Deputado GIACOBO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Giacobo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD224591599100>



56ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 526, DE 2022

Confere ao Município de Dois Córregos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Macadâmia.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

No art. 2 do Projeto de Lei, onde se lê “É conferido”, leia-se:
“Fica conferido”.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2022.

Deputado GIACOBO
Presidente

